



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30050002/25 - CONTRATO Nº 20250539 - ORIGEM: Pregão Nº 2025062501PE- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: LUNATEL INFORMATICA PAPELARIA LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (APARELHOS E EQUIPAMENTOS) DE ACORDO COM A EMENDA DE Nº 27000009 VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ROSA DE LIMA DO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 34.335,00 (trinta e quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0701.10.302.0010.2.031 - Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde, R\$ 34.335,00 no elemento de despesa 44905208: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar, Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar - VIGÊNCIA: 05 de agosto de 2025 a 05 de agosto de 2026 - DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Edição N.º 1776

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30050002/25 - CONTRATO Nº 20250539 - ORIGEM: Pregão Nº 2025062501PE- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA(O).....: LUNATEL INFORMATICA PAPELARIA LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (APARELHOS E EQUIPAMENTOS) DE ACORDO COM A EMENDA DE Nº 27000009 VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ROSA DE LIMA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 34.335,00 (trinta e quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0701.10.302.0010.2.031 - Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde, R\$ 34.335,00 no elemento de despesa 44905208: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar, Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar - VIGÊNCIA: 05 de agosto de 2025 a 05 de agosto de 2026 - DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2025
Portaria nº 2682/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250539
Ref. Processo: PREGÃO Nº 2025062501PE
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (APARELHOS E EQUIPAMENTOS) DE ACORDO COM A EMENDA DE Nº 27000009 VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ROSA DE LIMA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

O(a) Sr(a)ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA, SECRETÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o(a)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e LUNATEL INFORMATICA PAPELARIA LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) JOSÉ SERGIO FREITAS MOREIRA JUNIOR, MATRICULA 60596, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 05 DE AGOSTO DE 2025

ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30050002/25 - CONTRATO Nº 20250540 - ORIGEM: Pregão Nº 2025062501PE- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA(O).....: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (APARELHOS E EQUIPAMENTOS) DE ACORDO COM A EMENDA DE Nº 27000009 VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ROSA DE LIMA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 30.324,58 (trinta mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0701.10.302.0010.2.031 - Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde, R\$ 30.324,58 no elemento de despesa 44905208: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar, Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar - VIGÊNCIA: 05 de agosto de 2025 a 05 de agosto de 2026 - DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2025
Portaria nº 2683/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250540
Ref. Processo: PREGÃO Nº 2025062501PE
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (APARELHOS E EQUIPAMENTOS) DE ACORDO COM A EMENDA DE Nº 27000009 VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ROSA DE LIMA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

O(a) Sr(a)ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA, SECRETÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o(a)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) JOSÉ SERGIO FREITAS MOREIRA JUNIOR, MATRICULA 60596, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for